



Colégio da Polícia Militar do Tocantins

"CPMTO"



Manual do Aluno 2014

ÍNDICE

1. PALAVRAS INICIAIS.....	3
2. PALAVRAS DO COMANDANTE	3
3. JURAMENTO DO ALUNO	3
4. PROPOSTA PEDAGÓGICA	4
5. INSTALAÇÕES DO CPM	4
6. COMUNICAÇÃO COM O CPM	6
7. NORMAS INTERNAS	7
8. UNIFORME E APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DOS ALUNOS	8
9. PROCEDIMENTO EM SITUAÇÕES DIVERSAS.....	18
10. FREQUÊNCIAS.....	19
11. ATRASOS.....	20
12. SAÍDAS ANTECIPADAS.....	20
13. FALTAS E ATESTADOS	20
14. TELEFONE CELULAR, APARELHOS ELETRÔNICOS E OBJETOS PARTICULARES.....	21
15. ATENDIMENTO MÉDICO	22
16. FORNECIMENTO DE MATERIAL AOS ALUNOS ASSISTIDOS.....	22
17. OBRIGAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	22
18. HIERARQUIA ESCOLAR.....	23
19. AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	24
21. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	26
22. CANÇÃO DO CPMTO E BRADO DA ESCOLA	27

1. PALAVRAS INICIAIS

O Manual do Aluno 2014 contém informações úteis e necessárias a todos aqueles que integram a Unidade de Palmas do Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins (CPMTO).

É DIRIGIDO, ESPECIALMENTE, AOS NOSSOS ALUNOS E SEUS PAIS E RESPONSÁVEIS.

A finalidade dessa publicação é proporcionar a você condições favoráveis a uma rápida ambientação ao CPMTO e ajudá-lo durante todo o ano escolar. Leia com atenção todas as páginas que aqui estão. Elas foram feitas para você. Um abraço e boa sorte!

2. PALAVRAS DO COMANDANTE

Alunos do CPMTO, senhores responsáveis e familiares, bem-vindos a 2014!

Os procedimentos, instruções e normas listadas nesta publicação, se bem entendidas e seguidas, muito contribuirão para o bom andamento das múltiplas atividades que ocorrem no Colégio.

Nosso intuito é promover a educação integral dos jovens que aqui estudam, de acordo com os princípios e valores praticados pela Polícia Militar do Estado do Tocantins e pelas diretrizes apontadas pela legislação educacional vigente.

Para isso, é oportuno destacar a necessidade de máximo esforço por parte de todos, traduzido pela participação integral na atividade fundamental de qualquer estabelecimento de ensino: a AULA.

OS ALUNOS DEVERÃO PRIORIZAR A PRESENÇA EM SALA DE AULA E OS RESPONSÁVEIS O ATENTO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES, DESDE O PRIMEIRO DIA.

Atenção total deve ser dada aos conteúdos ministrados e praticados, à oportuna retirada de dúvidas e à prática intensiva, em domicílio, dos exercícios elaborados pelos professores. É preciso que os alunos e responsáveis façam uma judiciosa seleção das outras atividades opcionais ofertadas pelo CPMTO, de modo a não comprometer os resultados escolares.

O Comandante, os professores, os instrutores, coordenadores, os orientadores do Corpo de Alunos e todos os profissionais de ensino estarão sempre à inteira disposição.

NÃO SE ESQUEÇAM: O SUCESSO DO CPMTO SEMPRE DEPENDERÁ, PRIMORDIALMENTE, DO SUCESSO DE SEUS ALUNOS.

3. JURAMENTO DO ALUNO

“Incorporando-me ao Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins e perante seu nobre estandarte, assumo o compromisso de cumprir com honestidade meus deveres de estudante, de ser bom filho e leal companheiro, de respeitar os superiores, de ser disciplinado e de cultivar as virtudes morais, para tornar-me digno herdeiro de suas gloriosas tradições e honrado cidadão da minha Pátria.”

4. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A ação educacional desenvolvida no CPMTO, como parte integrante da Secretaria Estadual da Educação, é conduzida segundo valores, costumes e tradições da Polícia Militar do Estado do Tocantins e têm como metas gerais, em sua proposta pedagógica, os princípios estabelecidos na legislação pertinente e nas diretrizes apontadas pelo seu Regimento Interno.

A seguir listamos alguns dos objetivos:

- ✓ Permitir ao aluno desenvolver atitudes e incorporar valores familiares, sociais e patrióticos que lhe assegurem um futuro de cidadão patriota, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades, qualquer que seja o campo profissional de sua preferência;
- ✓ Propiciar ao aluno a busca e a pesquisa continuadas de informações relevantes;
- ✓ Desenvolver no aluno a visão crítica dos fenômenos políticos, econômicos, históricos, sociais e científico-tecnológicos, ensinando-o, pois, a aprender para a vida e não mais, simplesmente, para fazer provas;
- ✓ Preparar o aluno a refletir e compreender os fenômenos e não, meramente, memorizá-los;
- ✓ Capacitar o aluno à absorção de pré-requisitos fundamentais ao prosseguimento dos estudos acadêmicos e não de conhecimentos supérfluos que se encerrem em si mesmos;
- ✓ Estimular o aluno para a saudável prática da atividade física, buscando o seu desenvolvimento físico e incentivando a prática habitual do esporte;

A MATRÍCULA DO ALUNO NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR IMPLICA NA ACEITAÇÃO INCONDICIONAL DAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES APRESENTADAS NO REGIMENTO INTERNO E DAS NORMAS GERAIS DE AÇÃO DO COLÉGIO.

5. INSTALAÇÕES DO CPMTO

As instalações do Colégio da Polícia Militar existem para atender ao seu propósito educacional.

É dever de o aluno zelar pela limpeza e conservação de ambientes, equipamentos e material escolar, concorrendo para que se mantenha rigoroso asseio e colaborando ativamente com as ações de manutenção e conservação exercidas pelo pessoal de apoio.

a) BIBLIOTECA

A Biblioteca tem como público-alvo os integrantes da Instituição, a saber: alunos, professores, militares e servidores civis. O acervo é voltado a atender às necessidades escolares. Compreende livros, jornais, revistas, CD's e fitas de vídeos didáticos.

Tem por finalidade atender a seus usuários (alunos, professores, militares e funcionários civis) com material bibliográfico adequado, proporcionando orientação e habituando-os a utilizar o acervo.

Serviços prestados: assistência aos usuários durante suas pesquisas, exposição de livros novos que estão sendo incorporado ao acervo, empréstimo domiciliar, recebimento de sugestões dos usuários para aquisição de novas publicações.

O horário funcionamento, de segunda à sexta, é de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 22h. Todos os integrantes do CPM poderão usufruir da biblioteca, desde que devidamente identificados.

Observação: ex-integrante ou qualquer outra pessoa não integrante do CPM poderá utilizar-se do acervo desde que esteja devidamente autorizado pelo responsável pela biblioteca.

Os prazos adotados são os seguintes:

- Para a devolução de livros: 08 dias;
- Fitos de Vídeo e CD's: 07 dias
- Revistas: 03 dias (menos as da exposição da semana).

O não cumprimento dos prazos previstos sujeita o aluno a Termo de Medida Disciplinar (TMD).

CASO OCORRA O EXTRAVIO DO MATERIAL O RESPONSÁVEL DEVERÁ REPOR COM UM LIVRO LITERÁRIO OU PAGAR O EQUIVALENTE A INDENIZAÇÃO DA OBRA OU DO MATERIAL NÃO DEVOLVIDO.

Os livros enciclopédicos deverão ser lidos ou consultados no recinto da própria biblioteca, podendo ser retirado somente àquele que já está arquivado. A devolução de qualquer material ou obra retirada deverá ser feita somente ao funcionário encarregado da devolução e dentro do horário de funcionamento da biblioteca.

A renovação do prazo de retirada dependerá das seguintes condições:

- estar em dia no cumprimento do prazo e;
- não haja ninguém inscrito na fila de espera para aquela obra ou material.

São deveres do usuário em resumo:

- evitar perdas ou extravios das obras em seu poder;
- não escrever ou fazer qualquer anotação em suas páginas e;
- fazer a devolução do material ou obra retirada dentro do prazo estabelecido.

b) GINÁSIO DE ESPORTE;

O ginásio tem como finalidade atender todo o corpo docente e discente desta unidade, proporcionando assim lazer e incentivando a prática esportiva e interação unificada.

Os horários de utilização do ginásio compreendem das 07h30min às 16h30min, sempre com um professor da área esportiva. Em hipótese alguma, os alunos poderão usufruir do ginásio sem um responsável designado pelo CPMTO.

Os materiais utilizados para prática esportiva ficam reservados em uma sala fechada na qual apenas os orientadores educacionais poderão ter acesso.

Treinamentos específicos acontecerão após as 16h30min com um treinador responsável.

Caso haja algum extravio com algum material pertencente ao ginásio, o aluno deverá responsabilizar-se pelo ato, sendo seu responsável notificado imediatamente. A Coordenação Disciplinar informará aos responsáveis do ocorrido, assim como cobrará pelo dano causado ao patrimônio da Instituição.

OS ALUNOS SÓ PODERÃO UTILIZAR O GINÁSIO DE ESPORTE PARA A PRÁTICA ESPORTIVA SE ESTIVEREM UTILIZANDO O UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

c) AUDITÓRIO;

O Auditório consiste em um espaço para realização de eventos diversificados de caráter recreativo, cultural, educacional e informativo.

A utilização será feita de acordo com uma lista de reserva disponibilizada na Coordenação Pedagógica. Caso algum aluno queira usufruir do local, deverá redigir um documento com argumentos convincentes para que possa ser deferido seu pedido.

Os equipamentos eletrônicos que sejam utilizados para realização de algum evento no Auditório será de total responsabilidade do tutor que estiver reservado o local.

Caso ocorra alguma danificação em algum equipamento pertencente ao Auditório, o responsável temporário deverá responsabilizar-se pelos danos causados. Se algo ocorrer, danificando algum equipamento e o responsável não tenha culpa, deverá informar aos Recursos Tecnológicos o ocorrido para que providências sejam tomadas.

d) LABORATÓRIOS;

Os laboratórios têm por finalidade fornecer apoio didático e cultural aos corpos docente e discente, através da ferramenta de interação global INTERNET.

Além de propiciar acesso informatizado às produções artísticas, culturais, musicais e outras formas de expressão cultural mundial, visando a apoiar o estudo e a execução de pesquisas, ainda cria condições de estímulo ao acesso às ferramentas de interação global, aos recursos tecnológicos disponíveis e ao aprendizado técnico nos cursos a que se dispõe.

Os laboratórios de Informática são de uso exclusivo dos alunos do CPM, não podendo nela adentrar, permanecer ou estudar, sem o prévio consentimento e autorização expressa das Coordenações ou do professor que indicá-la.

As Salas de Informática funcionam nos dias úteis no horário das 07h30min às 22h30min. Excepcionalmente, aos finais de semana, após autorização da Coordenação de Informática, a Sala de Informática poderá ser utilizada nos finais de semana, a fim de atender demanda reprimida ou execução de trabalhos previamente solicitados.

O ACESSO A SITES IMPRÓPRIOS, QUE CONTENHAM MATERIAL PORNOGRÁFICO, VIOLENTO OU OUTRO MATERIAL CONSIDERADO IMPRÓPRIO PARA A COORDENAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO COMO VIOLAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO E SUJEITA O ALUNO AS SANÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS.

6. COMUNICAÇÃO COM O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

O CPMTO vem trabalhando com determinação para aperfeiçoar procedimentos administrativos que venham a facilitar a rotina escolar. A comunicação oficial entre Colégio da Polícia Militar e as famílias é feita basicamente por meio de quatro instrumentos:

a) Reuniões de Responsáveis e Mestres

Momento mais próximo de encontro entre famílias, professores e integrantes do Corpo de Alunos. Nas reuniões são passadas informações relativas ao dia-a-dia escolar e à metodologia de ensino.

Também são momentos propícios para manifestações e esclarecimentos de dúvidas dos Responsáveis e para a construção da parceria entre família e escola. As reuniões estão marcadas

no Calendário Escolar e, caso ocorram alterações, estas serão sempre informadas antecipadamente.

b) Informativos, Reportagens e Circulares

Informes específicos entre o Colégio da Polícia Militar e as famílias serão disponibilizadas no site do CPM (www.cpmto.com.br), via mensagem de texto que será enviada aos responsáveis e/ou entregues por intermédio dos alunos.

c) Entrevistas

As entrevistas particulares entre Responsáveis, Professores, Comandante do Corpo de Alunos, Comandantes de Subunidade de Alunos, Orientadores Educacionais e Disciplinares, Psicólogo, Serviço de Orientação Educacional, Assistentes Sociais e/ou Direção podem ser eventualmente solicitadas.

O Colégio valoriza a relação com os Responsáveis. Os contatos devem ser agendados previamente diretamente na Coordenação Disciplinar, Pedagógica ou ainda no Serviço de Orientação Educacional (SOE).

d) Comunicação via internet

O Colégio está trabalhando para oferecer no site do CPMTO, aos estudantes e responsáveis informações sobre o Histórico, Proposta Pedagógica, Missão, Legislação, Secretaria, Ensino, Corpo de Alunos, entre outras.

Os Responsáveis também podem entrar em contato com o CPMTO através dos seguintes telefones:

- **Coordenação Pedagógica:** (63) 8468-5445
- **Coordenação Disciplinar:** (63) 8468-3822
- **Secretaria:** (63) 8468-3812
- **SOE (Serviço de Orientação Educacional):** (63) 8468-3821

7. NORMAS INTERNAS

O funcionamento do Colégio segue os horários abaixo, de acordo com o Regimento Interno 2014:

Turno	Tempo de Aula	Horário regular	Solenidade
			Quarta-Feira
MATUTINO	Hasteamento da Bandeira	07:15h às 07:27h	As aulas do turno vespertino serão reduzidas por 10 minutos nas quartas-feiras devido a Chamada Geral
	1º	07:30h às 08:30h	
	INTERVALO	08:30h às 09:00h	
	2º	09:00h às 10:00h	
	3º	10:00h às 11:00h	

	4º	11:00h às 12:00h			
VESPERTINO	5º	13:30h às 14:30h			
	6º	14:30h às 15:30h			
	7º	15:30h às 16:30h			
	INTERVALO	16:30 h às 17:00	5º ➔ 13:30h às 14:20h	6º ➔ 14:20h às 15:10h	7º ➔ 15:10h às 16:00

Observações:

- As aulas serão ministradas em período integral (manhã e tarde) para todos os Cursos oferecidos.
- Após o término da última aula o aluno não é obrigado a lanchar na escola. Porém, caso queira, ele terá até as 17:00h para dirigir-se ao refeitório e alimentar-se. Caso chegue após esse horário, o refeitório não se responsabilizará pela sua alimentação.
- Poderão ser previstas atividades pedagógicas ou disciplinares aos sábados para atender à carga horária da matriz curricular ou para complementação da carga horária prevista nas atividades: recuperação da aprendizagem (decorrente da avaliação diagnóstica ou de falta de aproveitamento em bimestre), educação física, treinamento de equipes desportivas, excursões e visitas, atividades dos Grêmios e Clubes, entre outras, a critério da Direção de Ensino, ou ainda para realizar atividades previamente planejadas com alunos que estejam tendo problemas de adaptação as normas disciplinares da escola.
- O aluno que não estiver em forma às 07:15h no local do Hasteamento do Pavilhão Nacional será considerado atrasado ou faltoso à atividade prevista, ficando sujeito às sanções disciplinares.
- Nas 4ª feiras, após o término da última aula ocorrerá a Solenidade de Chamada Geral do CPMTO.
- Os alunos que, no dia da chamada geral, tiverem atividades extracurriculares (Fanfarra, Dança, Treinamento Desportivo), não participarão da formatura, devendo tomar ciência dos avisos posteriormente, sendo que o não comparecimento não justifica o fato de não ter ciência dos assuntos tratados. Cabe ao aluno buscar as informações com os colegas e orientadores disciplinares. É de total responsabilidade do aluno, justificar ao Chefe de Turma o motivo da sua ausência.

8. UNIFORME E APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DOS ALUNOS

O uniforme é um elemento formativo na vida do aluno e uma das mais caras tradições do Colégio da Polícia Militar. Serão feitas revistas diárias visando à fiscalização e ao cumprimento das ordens em vigor.

Caso o responsável necessite de um prazo para corrigir o uniforme do aluno, por exemplo, para comprar um bibico novo ou uma plaqueta, este será concedido, desde que seja feita uma solicitação por escrito, informando o prazo para a solução do problema. Após o término desse prazo, se o responsável não tiver solucionado o problema, o aluno estará sujeito a penalidades disciplinares.

Cabe ressaltar que o Colégio da Polícia Militar não tem convênio com lojas que vendam uniformes escolares e alerta aos Responsáveis para que estejam atentos à aquisição de uniformes de acordo com o previsto no Regulamento de Uniformes aqui mencionados.

UNIFORMES MASCULINOS

1º Uniforme (“A1” Agasalho)

Posse obrigatória para Aluno do CPM



Composição:

- Camiseta identificada com nome e sobrenome do aluno e o número de estrelas correspondentes a sua série atual. Ex: **AI CPM *****

Roberto Nunes

- Calça *Tactel* Preta sem detalhes de outra cor;
- Tênis preto sem detalhes (não é recomendado o uso de tênis estilo *All Star*);
- Meia branca sem detalhes e de cano longo.

2º Uniforme (“A2” FARDA)

Posse obrigatória para Aluno do CPM



Composição:

- Bibico com a quantidade de estrelinhas correspondente a sua série atual;
- Camiseta identificada com nome e sobrenome do aluno e o número de estrelas correspondentes a sua série atual. Ex: **AI CPM *****

Kaio Henrique

- Gandola por cima da camiseta identificada, contendo a plaqueta com seu nome e tipo sanguíneo, luvas com a quantidade de estrelinhas correspondente a sua série atual;
- Cinto cinza, com a fivela contendo o brasão do Colégio;
- Calça social preta;
- Meia social preta sem detalhes preferência cano longo;
- Sapato social preto com cadarço.

Observações: O aluno deverá ter ao lado esquerdo da gandola uma pequena abertura para colocar caneta. Caso o aluno tenha alguma medalha de caráter intelectual ou disciplinar, deverá ser colocada acima do bolso esquerdo da gandola organizada em ordem crescente de séries uma após a outra. Exemplo: condecoração da 1ª Série, 2ª Série, 3ª Série (de cima para baixo).

3º Uniforme (A3 Educação Física) Posse obrigatória do aluno CPM



Composição:

- Camiseta identificada com nome e sobrenome do aluno e o número de estrelas correspondentes a sua série atual. Ex: **Al CPM *** Danilo Barros**
- Short *Tactel* Preta sem detalhes de outra cor;
- Tênis preto sem detalhes;
- Meia branca sem detalhes e de cano longo.

Observação: O agasalho A3 é obrigatório nas atividades físicas e externas do Colégio. A camiseta deverá ser utilizada dentro do short.

4º Traje de Gala (A4 Masculino). Posse obrigatória dos alunos da Turma Líder



Composição:

- Boina vermelha.
- Luvas com a quantidade de estrelinhas correspondente a sua série atual;
- Túnica branca, por cima da camiseta social branca de manga longa;
- Calça social preta;
- Gravata azul.
- Meia Preta.
- Sapato **SOCIAL** preto.

UNIFORMES FEMININOS

1º Uniforme (“A1” Agasalho)

Posse obrigatória para Aluna do CPM



Composição:

- Camiseta identificada com nome e sobrenome da aluna e o número de estrelas correspondentes a sua série atual. Ex: **Al CPM *****

Iasmin Fernandes

- Calça *Tactel* Preta sem detalhes de outra cor;
- Tênis preto sem detalhes (não é recomendado o uso de tênis estilo *All Star*);
- Meia branca sem detalhes e de cano longo.

2º Uniforme (“A2” FARDA)

Posse obrigatória para Aluna do CPM



Composição:

- Bibico com a quantidade de estrelinhas correspondente a sua série atual;
- Camiseta identificada com nome e sobrenome da aluna e o número de estrelas correspondentes a sua série atual. Ex: **AI CPM *****

Ruth Pinheiro

- Gandola por cima da camiseta identificada, contendo a plaqueta com seu nome e tipo sanguíneo, luvas com a quantidade de estrelinhas correspondente a sua série atual;
- Cinto cinza, com a fivela contendo o brasão do Colégio;
- Saia social preta ou calça social preta;
- Meia-calça cor natural. Para calça Meia-calça cor natural 3/4;
- Sapatilha **SOCIAL** preta.

Observações: A aluna deverá ter ao lado esquerdo da gandola uma pequena abertura para colocar caneta.

Caso a aluna tenha alguma medalha de caráter intelectual ou disciplinar, deverá ser colocada acima do bolso esquerdo da gandola organizada em ordem crescente de séries uma após a outra. Exemplo: condecoração da 1ª Série, 2ª Série, 3ª Série (de cima para baixo). **A utilização da saia do fardamento se torna obrigatório em eventos formais e atividades externas.** Atentar-se para o comprimento da saia das alunas que deve cobrir inteiramente os joelhos e cuidar para que as mesmas não fiquem apertadas;

3º Uniforme (A3 Educação Física)



Composição:

- Camiseta identificada com nome e sobrenome do aluno e o número de estrelas correspondentes a sua série atual. Ex: **Al CPM *****

Thatiely Bussolaro

- *Legging* Preta sem detalhes de outra cor;
- Tênis preto sem detalhes;
- Meia branca sem detalhes e de cano longo.

Observação: O agasalho A3 é obrigatória nas atividades físicas e externas do Colégio. Sendo normas da instituição camiseta dentro do *Legging*.

4º Traje de Gala (A4 Feminino):

Posse obrigatória dos alunos da Turma Líder



Composição:

- Boina vermelha.
- Luvas com a quantidade de estrelinhas correspondente a sua série atual;
- Cabelo preso (coque).
- Túnica branca, por cima da camiseta social branca de manga longa;
- Saia social preta;
- Meia-calça cor natural.
- Gravata azul.
- Sapatilha **SOCIAL** preta.

APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DOS ALUNOS

A apresentação individual é um dos pontos considerados de grande importância dentro do sistema Colégio da Polícia Militar tendo em vista os aspectos educacionais que tentamos incutir em nossos alunos, como higiene, boa aparência, sociabilidade, postura, marcialidade, dentre outros.

Ao longo do ano, serão realizadas revistas de uniforme e de apresentação individual, podendo ser divulgadas ou inopinadas. O uso correto dos uniformes e a boa apresentação individual dos alunos são preocupações diárias e constantes.

É IMPORTANTE QUE O ALUNO E SUA FAMÍLIA ENTENDAM QUE O ALUNO UNIFORMIZADO LEVA CONSIGO, O NOME DE UM COLÉGIO DIFERENCIADO DOS DEMAIS, REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO NO ESTADO, DEVENDO REPRESENTÁ-LO À ALTURA DE SUAS TRADIÇÕES.

São recomendadas aos alunos do CPMTO a padronização, a discrição e a sobriedade na apresentação individual. O não cumprimento das normas em detrimento dos deveres que sempre aprendemos a preservar, como cidadão, constitui falta disciplinar.

Nos dias de Formatura Geral, os alunos deverão comparecer ao Colégio com o 2º uniforme (A2, farda). As alunas, portanto, devem estar com o coque no cabelo, presos pela rede, previsto para uso com esse uniforme.

É FUNDAMENTAL QUE OS ALUNOS DO CPMTO SIGAM AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES:

- Sapatos limpos, engraxados e bem conservados;
- Fivela do cinto limpa e brilhante;
- Camisa, túnica, saia e calça limpas, passadas e vincadas;
- Utilizar sempre a plaqueta de identificação;
- Utilizar as divisas do ano atualizadas, de acordo com o ano que está cursando;
- Usar a cobertura com as estrelas sempre limpas e bem cuidadas. Em locais descobertos o bibico deve estar obrigatoriamente na cabeça. Em locais fechados (salas de aula, auditórios, vestiários etc) o uso da cobertura não é obrigatório. Considera-se lugar descoberto para fins de utilização da cobertura os corredores, hall de entrada e demais locais previstos no Regimento Interno ou nas Normas Gerais de Ação. Em via pública, o aluno deve estar sempre utilizando o bibico;
- O uso de camisas e camisetas será sempre dentro da calça ou calção, para todos os uniformes, inclusive o agasalho.
- O aluno que estiver com uniformes incompletos (sem plaqueta, sem insígnias, sem botão), sujos, rasgados, descosturados, amarrutados, sofrerá punições que será designada pela Coordenação Disciplinar da Instituição. Os alunos que tiverem a devida autorização em dias não serão punidos.
- Em dias em que a temperatura estiver baixa estará autorizado o uso de jaqueta contanto que seja em cor discreta e não sobreponha a identificação do aluno. Fora da sala de aula não é permitido utilizar jaquetas.
- Atenção em especial quanto ao comprimento da bainha da calça dos alunos para a mesma não fique curta ou longa demais.
- É terminantemente proibido o uso de fones de ouvido enquanto o aluno estiver uniformizado, exceção feita durante os intervalos.
- Nos horários de expediente do CPMTO, é obrigatório o uso de uniforme pelo o aluno em seu interior;

- O uso de uniformes por ocasião de reuniões sociais ou eventos culturais no interior do CPMTO ou em representações será regulado pelo Corpo de Alunos;

Apresentação Individual Masculina

- Cabelo masculino:

- Cortado à máquina nº 2, nas partes parietais e occipitais do crânio, isto é, na transição do couro cabeludo, mantendo-se bem nítidos os contornos junto às orelhas e ao pescoço.
- Disfarçando o corte, gradativamente, de baixo para cima, com tesoura, até a altura correspondente à borda da cobertura.
- Na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso da cobertura. O penteado não poderá cobrir a testa, ainda que parcialmente (franja ou topete).
- A nuca não deverá acabar em linha reta ou arredondada, mas ser desbastada com máquina nº 2.
- As costeletas deverão ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.
- Para a manutenção do corte de cabelo acima descrito, o mesmo deverá ser efetuado no período máximo de 15 (quinze) dias.
- O cumprimento da norma aqui apresentada é de responsabilidade exclusiva do aluno e do seu responsável, devendo atentar para o padrão correto de corte.

Padrão de corte de cabelo masculino



- Peculiaridades da apresentação individual masculina:

- Não é permitido o uso de bigode, barba ou cavanhaque.
- Não são permitidos cortes raspados, com desenhos, estilos diferentes do padrão (moicano) ou pinturas coloridas no cabelo e nas unhas.
- O uso de brincos não é permitido nos termos do Regimento Interno e nas Normas Gerais de Ação. É proibido o uso de *piercing* ou alargadores em qualquer parte do corpo.
- Não é permitido o uso de anel (aliança). É permitido o uso de relógio de pulso em qualquer cor.
- Os alunos dispensados do uso do calçado, e com o atestado médico devidamente homologado pela Enfermaria do CPMTO, deverão utilizar o **chinelo de borracha na cor preta**.

Apresentação individual feminina

- Cabelo feminino:

(a) usando os uniformes A2 e A4

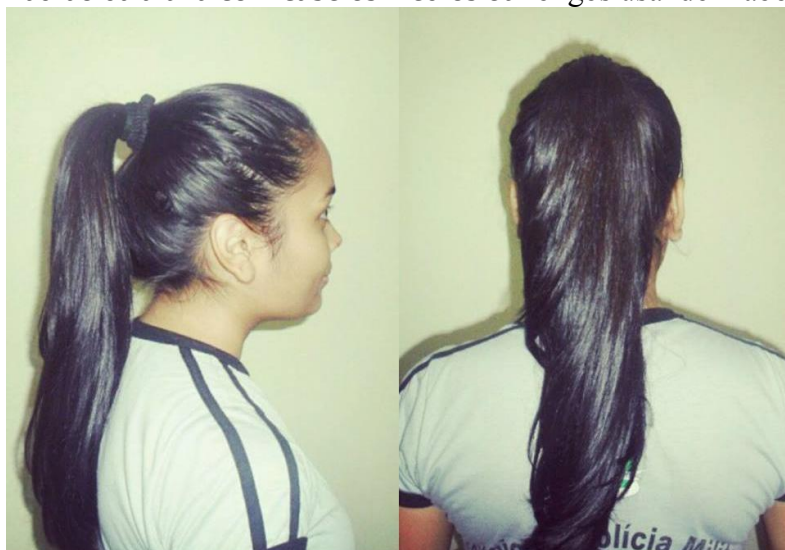
- Os cabelos curtos quando forem usados soltos, deverão ter o comprimento máximo até a altura da borda superior da gola do uniforme.
- Os cabelos médios e longos serão usados presos em coque, com uso obrigatório de “redinha” na cor preta.
- Não é permitido, com esses uniformes, o uso do cabelo preso em "rabo de cavalo" em nenhum momento, mesmo em sala de aula.

(b) usando o uniforme A1 E A3

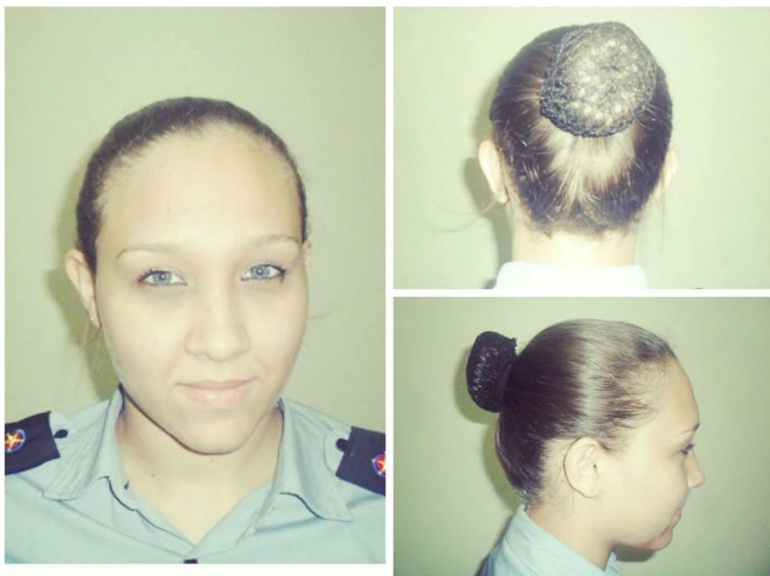
- Os cabelos curtos quando forem usados soltos, deverão ter o comprimento máximo até a altura da borda superior da gola do uniforme.
- Os cabelos médios e longos poderão ser usados presos em “rabo de cavalo” ou trança, sempre observando que os acessórios (elásticos, grampos e presilhas) devem ser na cor preta.

Observação: os cabelos não podem em qualquer hipótese atrapalhar a correta colocação da boina na cabeça, seja utilizando o coque, seja o “rabo de cavalo”.

Padrão da aluna com cabelos médios ou longos usando “rabo de cavalo”.



Padrão da aluna com cabelos médios ou longos usando “coque”



Padrão da aluna com cabelos curtos



Peculiaridades da apresentação individual feminina:

- Não é permitido o uso de *piercing* ou alargadores de orelha, mesmo que seja colocado esparadrapo ou outro tipo de material para encobrir.
- Não é permitido o uso de óculos de lentes escuras, salvo com prescrição médica. Para óculos de grau recomenda-se o uso de armações de cores discretas.
- Os cabelos podem ser tingidos uniformemente, em tonalidades naturais, entretanto, é proibido o uso de mechas coloridas (o cabelo deve ter tom monocromático). Solicita-se cautela ao se tingir o cabelo de ruivo para não destoar do padrão natural.
- Com a cobertura, as orelhas devem ficar à mostra.
- É permitido o uso de brincos, um em cada orelha, desde que pequenos e discretos, não podendo ter argolas ou pingentes, tampouco ultrapassar o lóbulo inferior da orelha (os brincos deverão estar presos no lóbulo de cada orelha).
- É permitido o uso de um anel discreto em apenas uma das mãos.
- Não é permitido o uso de pulseira ou tornozeleira.
- É permitido o uso de maquiagem, desde que moderada.
- É permitido o uso de batons ou gloss em tons discretos.
- As unhas podem ser tratadas e pintadas uniformemente exceto as cores: Preto, Vermelho, Grafite, Roxo, Café, Cores Fluorescentes e Tons Afins.
- As alunas poderão usar brincos discretos e pequenos, um em cada orelha, não ultrapassando o nódulo, que não prejudiquem o desempenho das atividades físicas.

Poderão ainda usar relógio de pulso sendo o uso de cores discretas, alianças e anéis que não possuam pedras encravadas.

- As alunas dispensadas do uso do calçado, e com o atestado médico devidamente homologado pela enfermeira do CPMTO, deverão utilizar o chinelo de borracha na cor preta.

9. PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

- A. Ao cruzar por militares do Colégio e alunos de Turmas mais antigas, os alunos das turmas mais modernas deverão saudá-los prestando-lhes a continência individual.
- B. No pátio, e demais áreas de livre acesso, os alunos deverão estar bem uniformizados e fazendo o uso obrigatório do bibico, exceto locais fechados onde o uso do bibico é dispensado.
- C. Quando as turmas veteranas estiverem em reunião ou em forma é proibido o trânsito das turmas modernas aos arredores.
- D. O aluno deverá depositar o lixo nos cestos apropriados.
- E. Não é permitido no interior do Colégio namorar, beijar, andar abraçado ou de mãos dadas. O cumprimento entre os alunos é o aperto de mão. O não cumprimento desta norma constitui falta disciplinar, podendo, conforme o caso, implicar no comparecimento imediato do responsável ao CPMTO para o conhecimento do fato e orientações. Fora do Colégio, a proibição restringe-se ao aluno uniformizado.
- F. É proibido fumar ou consumir bebida alcoólica no interior do Colégio ou fora dele estando uniformizado, mesmo que o aluno seja maior de idade.
- G. Os deslocamentos de turmas para qualquer local devem ser em forma, a comando do Chefe de Turma, sob a supervisão dos orientadores disciplinares dos blocos.
- H. Nas salas de aula, é proibido ao aluno, riscar as cadeiras e as mesas, bem como colocar lixo embaixo das mesas.
- I. No caso de dano material do Colégio, o responsável pelo aluno receberá um comunicado sendo responsabilizado pelo ato do aluno e arcando com os gastos de reparação, não impedindo com isso que as medidas disciplinares necessárias sejam aplicadas.**
- J. Todo o material do aluno deverá ser identificado.
- K. É proibido no interior do Colégio, arrecadar dinheiro, passar rifas, promover coletas ou vendas de qualquer produto, sem a devida autorização do Comando. Sempre que a iniciativa partir do Colégio, os pais serão comunicados.
- L. O Colégio não é responsável pelos veículos que fazem o transporte dos alunos. Os pais dos usuários devem entrar em contato direto com os responsáveis pelo serviço.
- M. Os alunos devem portar uma garrafa de plástico, copo com tampa ou outro utensílio apropriado para consumirem água coletada dos bebedouros. Não é permitido beber água diretamente nas torneiras dos bebedouros nem tampouco utilizá-los para lavar mãos, rostos ou materiais diversos.

10. PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DOS ALUNOS:

A. NO HORÁRIO DE AULA:

- O aluno que for retirado de sala pelo professor por motivos disciplinares deverá dirigir-se, acompanhado pelo orientador disciplinar ou, na sua ausência, pelo Assessor Disciplinar, imediatamente à Coordenação Disciplinar, lá permanecendo até o próximo tempo de aula. Neste caso, o aluno sofrerá as sanções disciplinares devidas por ter atrapalhado o andamento da aula.
- O aluno que necessitar de atendimento médico de **urgência** deverá dirigir-se imediatamente à Enfermaria da Unidade, acompanhado pelo orientador disciplinar do bloco ou, na sua ausência, pelo aluno que tiver o Curso de Primeiros Socorros ou ainda pelo Sub-Chefe de Turma.
- Fica vedado ao aluno qualquer outro tipo de circulação nas dependências no horário de aula, salvo aqueles que portarem o crachá de autorização.

B. NOS INTERVALOS DE AULA E HORÁRIO DE ALMOÇO:

- Durante a troca de professores após o término das aulas é proibida a circulação dos alunos nos corredores. Os alunos deverão aguardar em sala de aula a chegada do professor. Os alunos que desejarem ir ao banheiro solicitarão autorização ao Chefe de Turma que poderá concedê-la ou não, a seu critério, ou determinar que se aguarde a presença do professor para que esse faça a liberação.
- O horário do intervalo (30 minutos) é destinado ao café da manhã.
- O intervalo do almoço é das 12hs até às 13h30. **OBS: as turmas do 1ª e 2ª séries só serão liberadas após o aval do militar do bloco, do AL CPM Fiscal ou algum aluno da Turma Líder previamente escalado).**

C. FORA DO HORÁRIO DE AULA:

- Fora do horário de aula os alunos não deverão permanecer no Colégio se não houver atividade prevista.
- A permanência nas salas de aula, nas dependências do Ginásio e Auditório ou em qualquer outro local ocorrerá somente se houver um profissional do Colégio responsável pela atividade e prévia autorização da Coordenação Administrativa.

10. FREQUÊNCIA

É Obrigatória à frequência a todas as atividades programadas para os alunos, inclusive, representações em solenidades, aniversário do Colégio da Polícia Militar, Desfiles cívico-militares, tais como “Desfile 7 de Setembro” e Aniversário de Palmas, Formatura da Turma Líder e demais solenidades.

É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E RESPONSÁVEIS PROVIDENCIAR A PRESENÇA DO ALUNO NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE SOLENIDADES NAS DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS. A AUSÊNCIA DO ALUNO ACARRETÁRA A PERDA DE PONTOS EM SUA MÉDIA DISCIPLINAR

Sempre que houver interesse no ensino ou na instrução do discente, poderão ser realizadas sessões, instruções ou atividades escolares em que a presença do aluno também será obrigatória, no CPMTO ou em outro local pré-determinado, feriados, pontos facultativos ou finais de semana. O aluno só será dispensado por motivo previamente justificado aceito pela

Coordenação Disciplinar ou por motivo de saúde devidamente comprovado por atestado médico.

11. ATRASOS

A pontualidade é fator de disciplina pessoal e respeito aos compromissos. Os casos especiais que impliquem atrasos ou faltas às aulas devem ser encaminhados à Coordenação Disciplinar. **Os alunos que adentrarem ao CPMTO após 07h15min serão considerados atrasados.**

Os alunos que chegarem ao CPMTO **após 07h30min**, além de serem considerados atrasados, só poderão entrar em sala, acompanhados de orientador disciplinar do bloco.

As ausências não justificadas nos dias de Formatura Geral serão considerados faltas disciplinares, sujeitando o aluno a Termo de Medida Disciplinar.

Após o início do 2º tempo de aula, não será admitido o ingresso de alunos nas salas de aula ou sua frequência a quaisquer outras atividades no Colégio, salvo com a presença ou justificativa por escrito do responsável. O aluno aguardará a presença de seu responsável para poder participar das atividades previstas, caso não possua justificativa por escrito.

SEMPRE QUE SOLICITADO O RESPONSÁVEL DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, COMPARECER AO COLÉGIO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E TOMAR CIENCIA DE SITUAÇÕES ENVOLVENDO O ALUNO. O NÃO COMPARECIMENTO DO PAI IMPLICARÁ NA COMUNICAÇÃO DO FATO AO CONSELHO TUTELAR COMPETENTE.

12. SAÍDAS ANTECIPADAS

Somente serão permitidas saídas antecipadas (antes do término das aulas) com a presença dos Responsáveis ou com prévia solicitação escrita destes. Não serão concedidas autorizações permanentes ou por longo período de tempo, mesmo que feitas por escrito.

A Coordenação Disciplinar emitirá autorização de saída que deverão ser entregues pelos alunos ao pessoal de serviço no portão do CPMTO para sua saída horários previsto.

Pedimos aos Responsáveis que, ao solicitarem saídas antecipadas de seus responsabilizados, somente o façam por sérias motivações de ordem médica ou familiar, evitando, desta forma, que os alunos aleguem motivos irrelevantes para o não comparecimento às atividades cívico-militares previstas nas normas do Colégio da Polícia Militar.

EM DIAS DE CHAMADA GERAL, NÃO SERÃO CONCEDIDAS DISPENSAS SEM MOTIVO JUSTIFICADO, E EM HIPÓTESE ALGUMA, OCORRERÃO DISPENSAS VIA TELEFONE, DEVENDO OS RESPONSÁVEIS COMPARECER A ESCOLA PARA RETIRAR O ALUNO.

OS ALUNOS QUE, SEM MOTIVO JUSTIFICADO, FALTAREM A CHAMADA GERAL PERDERÃO 0,10 PONTOS NA MEDIA DISCIPLINAR.

RECOMENDAMOS AOS PAIS QUE NÃO MARQUEM CONSULTAS MÉDICAS ROTINEIRAS EM DIAS DE SOLENIDADE.

13. FALTAS E ATESTADOS

Quando o aluno não puder comparecer ao CPMTO, seu responsável deverá comunicar o fato ao Serviço de Orientação Educacional (SOE), via telefone. Depois de comunicada a falta, sua justificativa deverá ser entregue por escrito no SOE, pelo aluno ou responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a ocorrência. Findo este prazo, a justificativa não será mais considerada, inclusive, para a realização de avaliação em segunda chamada.

As faltas dos alunos às atividades implicam em perda de pontos e, nos casos não justificados, em medidas disciplinares capituladas nas Normas Gerais de Ação e no Regimento Interno do CPMTO. Para cada evento ao qual o aluno não compareça ou aula que não assista integralmente, por motivo justificado, corresponderá à perda de 01 (um) ponto. As causas de justificativas, para fins disciplinares, são:

- A) Tratamento de saúde própria, comprovado pela Enfermaria do Colégio;
 - Motivo de saúde de pessoa da família, uma vez comprovada à necessidade de acompanhamento do aluno;
 - Luto de parentes em linha direta até o terceiro grau (bisavós) ou em linha colateral até o terceiro grau (tios);
- B) Calamidades e ocorrências julgadas pertinentes pelo Comandante e Diretor do CPMTO.

Cada tempo de aula ou sessão que o aluno faltar ou não assistir integralmente e não apresentar justificativa, o aluno será penalizado de acordo com as orientações da Coordenação Pedagógica.

No caso do aluno estar impossibilitado de comparecer às aulas, é necessário que os Responsáveis entrem em contato com o Serviço de Orientação Educação (SOE), se possível com antecedência, e em último caso, no mesmo dia da falta.

O limite máximo de faltas corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária curricular de cada ano escolar, por faltas NÃO JUSTIFICADAS. Atingindo este limite, o aluno será **REPROVADO**.

Para dispensa das aulas de Educação Física por motivos médicos, o responsável deve providenciar o atestado médico da especialidade compatível com a queixa apresentada pelo aluno junto ao profissional que prestou o atendimento, o qual deverá ser entregue na Enfermaria do CPMTO para homologação e a entrega da liberação da atividade.

O CPMTO notificará ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da comarca e ao representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 12,5% da carga horária constante da grade curricular.

Cabe ressaltar que o Enfermeiro do Colégio da Polícia Militar tem por finalidade o atendimento emergencial e encaminhamento dos alunos para o atendimento mais adequado. O atendimento ao aluno se dará em casos de urgência e o Responsável, ao ser comunicado da situação do aluno, deverá comparecer IMEDIATAMENTE ao Colégio para conduzi-lo ao hospital ou médico de sua preferência.

14. TELEFONE CELULAR, APARELHOS ELETRÔNICOS E OBJETOS PARTICULARES.

Não é recomendada a posse, no Colégio da Polícia Militar de celulares, objetos de valor ou que despertem a curiosidade, o interesse ou até a cobiça de terceiros, sendo sua posse de única responsabilidade dos pais e/ou Responsáveis.

Não obstante, cada aluno deve cuidar de sua mochila e de seu material. Em caso de extravio, o Colégio não se responsabilizará.

Não é permitido o uso de aparelhos de som pessoais (“walkmans”, “discmans”, Ipods, MP4 players, ou similares) em sala de aula. A utilização desses aparelhos poderá implicar no recolhimento do aparelho, o qual será devolvido somente aos Responsáveis.

É proibido o uso de telefones celulares, smartphones, tablet, notebook ou similares durante as atividades de ensino, formaturas, reuniões, de forma que possam atrapalhar o desenvolvimento das mesmas. Nessas ocasiões, os aparelhos deverão estar desligados ou em modo “silencioso”. O aluno que deixar de observar essa orientação está sujeito à aplicação de medida disciplinar correspondente.

15. ATENDIMENTO MÉDICO

O Colégio da Polícia Militar dispõe de uma Enfermaria que **somente atende aos alunos em casos de emergência** (mal súbitas enfermidades agudas e acidentes). **Não há atendimento ambulatorial.** Se necessário, o aluno será encaminhado ao serviço de emergência de referência.

NÃO HÁ MEDICAÇÃO DISPONIBILIZADA AOS ALUNOS. CADA ALUNO DEVE PORTAR UM KIT COM AS MEDICAÇÕES DE CONSUMO HABITUAL, ORIENTADOS POR SEUS RESPONSÁVEIS E COM A DEVIDA PRESCRIÇÃO MÉDICA (ANALGÉSICO, ANTITÉRMICO, ANTIEMÉTICO E OUTRO, SE PORTADOR DE ALGUMA PATOLOGIA ESPECÍFICA).

A Direção do CPMTO julga ser de extrema importância que **o aluno enfermo que necessite de atendimento não compareça ao Colégio e não se desloque desacompanhado do responsável legal.** Os alunos que forem atendidos de emergência só serão liberados com a presença dos Responsáveis.

É importante **MANTER ATUALIZADA** a Ficha de Informações Médicas do Aluno, que é entregue no ato da matrícula. Os pais devem dar especial atenção às informações sobre alergias, medicação especial e outras particularidades de saúde do estudante, bem como informar sobre planos de saúde a que seus filhos estejam vinculados e contatos em caso de emergência.

16. FORNECIMENTO DE MATERIAL AOS ALUNOS ASSISTIDOS

Os Responsáveis que necessitarem de assistência em relação à aquisição de material deverão procurar o SOE (Serviço Orientação Educacional) até a última semana de fevereiro, para que seja realizada análise do caso e sejam fornecidas as orientações pertinentes.

17. OBRIGAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

As obrigações do Responsável pelo aluno, além daquelas preconizadas nas leis vigentes, são as previstas no Regimento Interno e nas Normas Gerais de Ação do CPMTO:

- I - estar presente no ato da matrícula e assinar o Termo de Compromisso;
- II - realizar os pagamentos das contribuições que vierem a ser acordadas pela Associação de Pais;
- III - manter completos o material didático exigido e o fardamento do aluno;
- IV - prestar assistência ao aluno, em suas necessidades e atividades escolares, nos licenciamentos ou férias, nas suspensões disciplinares e em caso de doença contagiosa ou que necessite cuidados especiais;
- V - comparecer ao colégio, sempre que solicitado;**
- VI - manifestar ciência sobre comunicados e demais correspondências escolares, mediante aposição de sua rubrica na documentação apresentada;
- VII - indicar um responsável substituto, nos casos de seu afastamento da sede do CPMTO;
- VIII - renovar a matrícula do aluno sob sua responsabilidade, até a data estabelecida pela Secretaria do Colégio;
- IX - exercer efetivo e cerrado acompanhamento do desempenho escolar e disciplinar do aluno, mantendo-se informado do seu rendimento intelectual, da sua frequência aos trabalhos escolares e do seu comportamento disciplinar e ao ser convocado, comparecer no mínimo uma vez a cada bimestre no CPMTO para o acompanhamento do aluno;**
- X - zelar pela conduta e boa apresentação do aluno, em suas atividades externas, principalmente quando fardado;
- XI - cooperar na formação integral do aluno, observando as recomendações do CPMTO, do Serviço de Orientação Educacional e das Coordenações Disciplinar e Pedagógica;
- XII - comunicar a Secretaria do Colégio, ao SOE e a Coordenação Disciplinar as alterações dedados pessoais e endereços, porventura ocorridos;
- XIII - zelar para que o aluno mantenha em dia suas tarefas escolares e se interesse pela aprendizagem;
- XIV - frequentar as reuniões de pais e mestres;
- XV - optar, por escrito, pela não frequência do aluno às aulas de recuperação para que estiver previsto;
- XVI - acompanhar a frequência do aluno às atividades escolares;
- XVII - acatar as Normas previstas no Regimento Interno do CPMTO, assinando o Termo de Compromisso.

A delegação da responsabilidade do aluno, não exime o genitor ou a pessoa da qual o aluno é dependente das obrigações estabelecidas.

18. HIERARQUIA ESCOLAR E CONDECORAÇÕES

No Colégio da Polícia Militar as turmas são dividas de forma hierárquica cabendo às turmas mais antigas a tarefa de orientar e fiscalizar as turmas mais modernas.

A Turma Líder, composta pelos alunos das 3ª Séries, tem precedência sobre as turmas e 2ª e 1ª Série e é a responsável pela organização da Chamada Geral e a apresentação da escola ao Diretor em todas as solenidades.

a) FISCAIS

Os alunos que concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Fiscais e forem declarados Fiscais, terão precedência sobre os demais alunos da Turma Líder nos termos do Regimento Interno e das Normas Gerais de Ação.

Os Fiscais tem missão especial prevista na Administração compartilhada da escola e deverão realizar trabalho de orientação e fiscalização sobre todas as Turmas da Escola.

Em dias de Chamada Geral os Fiscais que não tiverem missão específica só entraram em forma por determinação dos militares do Colégio.

São deveres dos Fiscais, além daqueles inerentes ao aluno do CPMTO, previstos no Regimento Interno e Normas Gerais de Ação:

- I - cooperar na instrução cívica e militar e na educação física, quando necessário;
- II - auxiliar o comando, particularmente pelo exemplo, na manutenção do asseio e da conservação das instalações do CPMTO;
- III - primar por irrepreensível conduta disciplinar e prática de virtudes que o tornem exemplo para os demais alunos;
- IV – orientar e repreender de forma urbana os alunos que cometerem faltas disciplinares, bem como, realizar a devida Anotação Disciplinar.

São seus direitos, além dos preconizados no Regimento Interno e Normas Gerais de Ação:

- I - uso do Braçal de Fiscal e demais Insígnias atribuídas pelo Comando do Colégio;
- II – precedência hierárquica sobre os demais alunos, nas formaturas, representações e solenidades e;
- III – ser escolhido preferencialmente para comandar Pelotões, Companhias, e Batalhão de desfile, bem como para compor Estado Maior e a Guarda Bandeira nas solenidades que o CPMTO vier a participar;
- III - ajudar, desde que voluntário e com o consentimento do seu responsável, como monitor em todas as disciplinas para as quais for convocado, desde que tenha média superior a 8,0 (oito vírgula zero) na disciplina considerada.

b) ALAMAR

Honraria concedida, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, aos alunos-destaques que cumprirem os requisitos da Portaria de Condecorações expedida pelo Comandante do CPMTO.

O estudante que obtiver a referida distinção só a perderá se não manter os requisitos disciplinares e pedagógicos. Os alamares serão entregues em formatura geral especialmente marcada para isso, realçando o valor da conquista alcançada, conforme prescreve o Regimento Interno.

19. AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

A matrícula do aluno implica na aceitação integral do plano político pedagógico (PPP) e de todas as demais normas do CPMTO.

a) Avaliações Parciais (AP)

As AP serão aplicadas ao longo dos 4 (quatro) bimestres letivos. Além do caráter somático, permitem uma complementação da avaliação formativa.

As AP são compostas de avaliações diversificadas, permitindo melhor análise do processo ensino e aprendizagem. Além de provas escritas (programadas ou inopinadas), incluem também trabalhos em grupo individuais, pesquisas, apresentações orais e outras atividades em conformidade com PPP.(Projeto Político Pedagógico).

b) Trabalho Interdisciplinar (TI)

O TI é uma atividade pedagógica, que tem por finalidade conscientizar, estimular a iniciativa e a criatividade dos alunos, por meio do trabalho em equipe, a partir de uma visão interdisciplinar dos temas apresentados pelos docentes.

c) Prova de Recuperação Especial (Exame Especial)

As PRF serão realizadas, após o término do ano letivo, envolvendo os alunos da 3ª série que não conseguirem aprovação com Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete) no máximo em 03(três) disciplinas.

Para as 1ªs e 2ªs séries serão pontuadas outra forma de Recuperação Final, a qual será definida em janeiro de 2014.

Para o exame especial das 3ªs séries, serão realizadas provas formais que abrangem o conteúdo de todo ano letivo e que se destinam a avaliar, nas três disciplinas os assuntos considerados fundamentais para que o aluno seja aprovado.

d) Segunda chamada de provas

Para realizar a 2ª chamada de qualquer avaliação, o aluno deverá apresentar por escrito ao SOE, em até 48 horas úteis após a avaliação perdida, uma justificativa que se enquadre em uma das seguintes situações:

- ✓ tratamento de saúde própria, motivo de saúde de pessoa da família, uma vez comprovada a necessidade de acompanhamento do aluno;
- ✓ luto;
- ✓ calamidades e ocorrências julgadas pertinentes pelo Diretor do CPMTO ou pelo Coordenador Pedagógico;
- ✓ outras julgadas justas pelo Diretor do CPMTO ou pelo Coordenador Pedagógico.

A 2ª chamada será realizada, em média, 48 horas após a data da prova, conforme calendário organizado pela Coordenação Pedagógica.

O ALUNO QUE NÃO JUSTIFICAR A FALTA A QUALQUER INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARCIAL FICARÁ COM NOTA ZERO NO MESMO, PARA FINS DE CÁLCULO DA MÉDIA DO NÚMERO DE AVALIAÇÕES PROPICIADAS PELO DOCENTE.

e) Elogio de Incentivo à Participação (EIP):

O EIP poderá ser concedido ao discente que participar efetivamente de atividades extraclasse, tais como: banda de música, fanfarra, coral, dança, equipes esportivas, grêmios estudantis e outras, a critério do Diretor do CPMTO e do Coordenador Pedagógico. Sendo concedido elogio individual ou coletivo na ficha do discente.

f) Cálculo da **Nota Periódica (NP)**

MÉDIA BIMESTRAL - $AV1 + AV2 + AV3 \geq 7,0$
MÉDIA ANUAL - $(MB1 + MB2 + MB3 + MB4) : 4 \geq 7,0$

INSTRUMENTOS	PONTUAÇÃO
AV1 – Avaliação diagnóstica A ser aplicada com o objetivo de averiguar a aprendizagem do aluno.	5,0
AV2 – Avaliação Bimestral Deve ser uma avaliação formal, elaborada semelhante à Avaliação do ENEM. O Departamento Pedagógico estipulará 05 (cinco) períodos de prova sendo, 03 (três) para a base comum e 02 (dois) para os cursos técnicos. É aplicada no período Matutino e no Vespertino há aula normal. Tempo mínimo de permanência com a prova é de 02 (duas) horas, para levar o caderno de questões/prova são 02h30 (duas horas e trinta minutos) após o início da mesma.	5,0
AV3 – Segunda chamada A ser aplicada aos alunos que perderam a AV2, desde que reclamada nas 48h após a aplicação da mesma, e com apresentação de atestado médico ou qualquer outro documento que justifique a ausência, conforme citado no Regimento Interno.	5,0
AV4 – Recuperação da AV2 Para todos os alunos abaixo da média (3,5) na AV2. É uma avaliação formal. O aluno tem o prazo de uma semana de preparação. Aplicada no período vespertino em quatro dias (dois dias para as disciplinas técnicas e dois para a base comum). Prevalece a maior nota. Aula normal no período matutino.	5,0
Média Bimestral = $AV1 + AV2 = MB$	10,0

g) Cálculo da **NP** da Disciplina **Educação Física**

A NP de Educação Física será formada pela frequência dos alunos (75%) e pela efetiva participação e empenho nas aulas (25%) a serem avaliados pelo professor.

h) Nota Disciplinar

Ao ser incorporado no CPMTO, o Aluno inicia sua vida escolar com média disciplinar 8,0. No decorrer de sua jornada estudantil poderá receber Elogios (Individuais ou Coletivos), quando são acrescidos pontos em sua média, ou Termos de Medida Disciplinar (TMD), quando lhe serão retirados pontos da média disciplinar. A concessão de Elogios e a aplicação de TMD segue o prescrito no Regimento Interno e nas Normas Gerais de Ação, sendo responsabilidade dos responsáveis tomar ciência de seu inteiro teor.

O ALUNO QUE ALCANÇAR MÉDIA DISCIPLINAR MENOR QUE 6,0 (SEIS) SERÁ SUBMETIDO A CONSELHO DISCIPLINAR E PODERÁ TER CONCEDIDA A SUA TRANSFERÊNCIA EDUCATIVA PARA OUTRA UNIDADE ESCOLAR, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO. DA DECISÃO DO CONSELHO DISCIPLINAR CABERÁ RECURSO PARA O COMANDANTE E DIRETOR DO COM.

20. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

a) Fanfarra

A Fanfarra do CPMTO é uma atividade extraclasse cultural e artística desenvolvida durante o ano letivo, com a participação de alunos voluntários.

O ingresso na fanfarra se dará mediante seleção realizada pela Coordenação de Música e só serão aceitos alunos que tenham a média disciplinar e intelectual mínimas exigida. Após a seleção o aluno fará estágio de no mínimo 60 dias e só será incorporado definitivamente caso conclua o estágio com aproveitamento.

Os pais ou Responsáveis deverão apresentar autorização por escrito para que os alunos possam pertencer ao efetivo da Fanfarra. **Será desincorporado do efetivo da Fanfarra o aluno que apresentar problemas disciplinares ou pedagógicos.**

Os alunos da fanfarra ou banda de musica assumem a responsabilidade de estarem presentes em todas as apresentações internas e externas.

b) Atividades Esportivas

A Coordenação de Esporte e Cultura oferece horários de treinamento específico em várias modalidades, visando à formação de equipes para a participação em competições internas e externas. As modalidades e horários são organizados e divulgados pela Coordenação de acordo com a disponibilidade de professores e locais para funcionamento.

Para melhor esclarecer os critérios de convocação, treinamento, a Coordenação de Esporte e Cultura organizou essas atividades conforme está apresentado, a seguir:

- ✓ O aluno será selecionado e convocado mediante a realização de testes específicos para cada modalidade esportiva;
- ✓ O início dos treinamentos está condicionado a uma autorização assinada pelo responsável, onde constem: telefones de contato; tipo sanguíneo e fator RH; cópia de documento de plano de assistência médica; informações sobre alergia a alimentos, medicamentos e/ou outras substâncias, bem como outras informações julgadas necessárias pelo técnico ou pelo responsável;
- ✓ Os horários de treinamento, amistosos e competições ocorrerão em horários previamente definidos;
- ✓ A Coordenação de Esporte e Cultura definirá, juntamente com a Coordenação Disciplinar e Pedagógica, os critérios específicos para a permanência de alunos nas atividades esportivas e culturais;
- ✓ O atleta que não obtiver média maior ou igual a 7,0 em todas as disciplinas não poderá participar das competições esportivas externas representando o Colégio da Polícia Militar.

21. BRADO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – TO

Estudantes, atuantes, disciplinados e vibrantes,
Companheiro e cidadão,
Com virtude lealdade e tradição,
Bons filhos nós seremos,
O dever nós cumprimos
Preparando o juvenil o futuro do Brasil.

22. CANÇÃO DA POLÍCIA MILITAR – TO

Salve a Polícia Militar do Tocantins
Porque é tão jovem,
Tão vibrante e altaneira,
A sua gloria, seu Garbo,
Pujam no peito,
De todo aquele,
Que enverga o seu brasão,

Seu ideal
É derrotar a violência
É uma estrela que tem muita tradição
Derrama o sangue
Doando a própria vida
Sua primazia
É bem guardar o cidadão.

REFRÃO

Polícia Militar
Tão nobre e varonil
Trabalha dia e noite,
Defendendo o Tocantins
Polícia Militar
Tão grande é seu labor,
Guardiã intrépida,
Que trabalha com amor!

Em nosso Estado é pioneira de verdade
Chegando junto a criação do Tocantins
Está presente em toda e qualquer jornada
Para justiça
E a ordem preservar.

Quando a vida e a honra maculadas
Co' a violência ameaçando o cidadão
Entrega os pontos e estremece o infrator
Quando alguém grita:
“A POLÍCIA JÁ CHEGOU”!!!

É OBRIGAÇÃO DO ALUNO DO CPMTO CONHECER O BRADO DO COLÉGIO, A CANÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, O HINO NACIONAL E DEMAIS CANÇÕES MILITARES REPASSADAS PELA DIREÇÃO DO CPMTO. OS BRADOS E CANÇÕES DEVERÃO SER ENTOADOS A PLENOS PUMÕES E EM POSTURA ADEQUADA.